



PROJETO DE LEI Nº 023 /2022.

Altera a Lei Municipal nº 1.571/2002, acrescendo vagas ao Quadro de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.571, de 30 de dezembro de 2002, acrescendo 2 (duas) vagas no cargo de Chefe Administrativo, 1 (uma) vaga no cargo de Assessor de Secretário, 1 (uma) vaga no cargo de Diretor Administrativo, 3 (três) vagas no cargo de Diretor Geral e 1 (uma) vaga no cargo de Secretários Municipais, todos pertencentes ao Quadro de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, ficando composto com as seguintes vagas:

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	Nº VAGAS	FGs	SAL. BASE PADRÃO CCS
4	CHEFE ADMINISTRATIVO	12	229,62	1.215,63
6	ASSESSOR DE SECRETÁRIO	9	574,22	1.854,27
7	DIRETOR ADMINISTRATIVO	4	689,09	1.980,34
8	DIRETOR GERAL	8	828,89	3.157,08
10	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	9	1.263,39	4.705,38

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 30 de maio de 2022.


VITOR BINFARÉ MOTIN

Prefeito Municipal em Exercício



JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 1.571/2002, acrescendo vagas ao Quadro de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescer vagas às funções gratificadas e cargos comissionados devido as alterações na estrutura organizacional do Município, visando racionalizar e desenvolver os setores públicos, tornando-os mais eficientes e qualificando a Administração Municipal diante da projeção de aumento de demandas nas atividades da gestão, bem como de planejamento de ações e estratégias voltadas ao desenvolvimento municipal.

As novas vagas de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão atenderão ao desmembramento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer em Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal do Turismo, Desporto e Lazer, oferecendo, assim, uma estrutura mínima necessária aos setores envolvidos, com o objetivo de atender de forma organizada e sistematizada o crescente volume de serviços.

Diante do exposto ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Barra do Ribeiro, 30 de maio de 2022.


VITOR BINFARÉ MOTTIN
Prefeito Municipal em Exercício